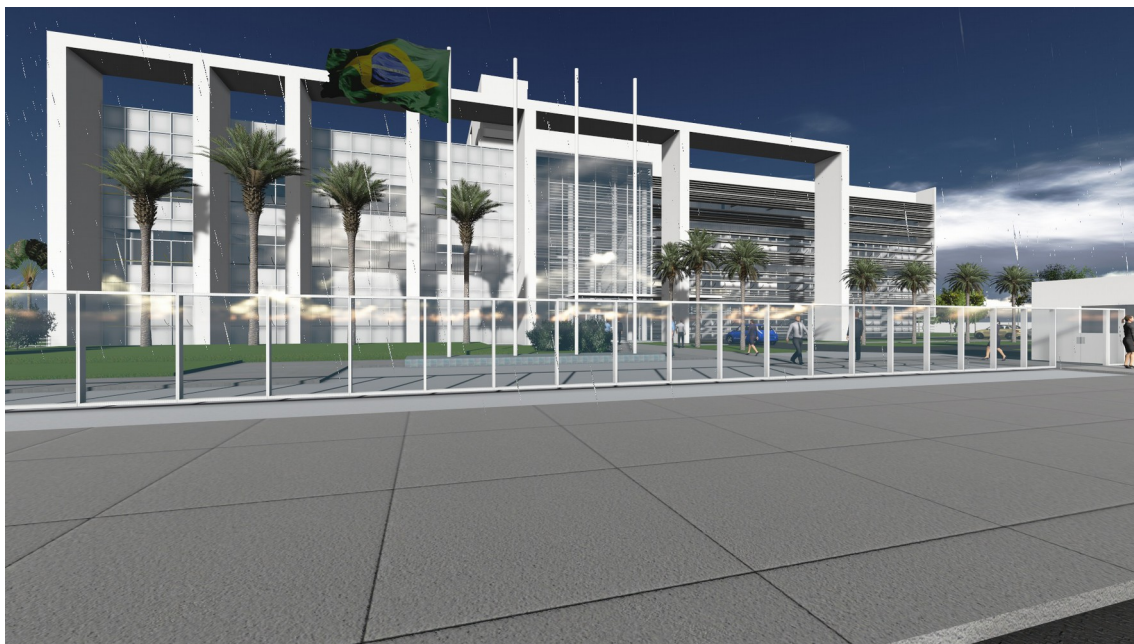




MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

RELATÓRIO DA SEXTA MEDIÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE
PORTARIA PR-RR/SE Nº 002/2016 E 8/2016
OUTUBRO DE 2016
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA



MEMBROS E INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA 09 de maio de 2016

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01 a 31 de outubro de 2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA – MPF

Nome/ART: Eng. Tammy Nabilla Sousa Cruz / RR20160019635

Nome/ART: Eng. Jardel Pereira de Lira / RR20160019649

Telefone: (95) 3198-2026 / 3014-9110

E-mail: jardel@mpf.mp.br / tammyncruz@mpf.mp.br

COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO (ART. 67 DA LEI 8.666/93)

Nome: Robson Guimarães Costa / Joel de Oliveira Melo / Francisco das Chagas Alves / Tammy Nabilla Sousa Cruz / Jardel Pereira de Lira

Portaria: SE/PR-RR Nº 002, de 11 de janeiro de 2016 e SE/PR-RR Nº 8, de 09 de junho de 2016

Telefone: (95) 3198-2026 / 2005 / 2000 / 2019

E-mail: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br

Site da obra: <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório e seus anexos, são a síntese analítica de dados e informações lógicas e físicas coletadas e fiscalizadas pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015, referente ao período compreendido da sexta medição dos serviços realizados na obra de construção da nova sede da procuradoria da República no Estado de Roraima, executadas entre os dias 1º a 31 do mês de outubro de 2016, de acordo com as especificações e o novo cronograma físico-financeiro previsto no referido contrato e seu aditivo de nº 1/2016.

É válido informar que os dados aqui apresentados encontram-se alinhados com o novo cronograma físico-financeiro da obra, alterado por meio de Aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, Seção 3, folha nº 139, com cópias juntadas as folhas de nº 1061 a 1065 do PA de Fiscalização (1.32.000.000051/2016-48), nas folhas de nº 239 a 143 do presente PA de Pagamento e folhas de nº 3328 a 3332 do PA de Contratação (1.32.000.000601/2015-48).

Ainda é importante informar que as constatações apresentadas no Relatório nº 05/2016, referente ao mês de setembro do corrente ano, das quais foram objetos da Notificação nº 07/2016, constante das folhas de nº 1061 a 1061-v, do PA de Fiscalização, sendo que o prazo para resposta aos questionamentos efetuados encerra-se no dia 21/11/2016.

Igualmente verificados, encontram-se os dados relativos ao percentual de execução da obra, análise visual, técnica e administrativa do realizado no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2016, englobando o cumprimento de obrigações contratuais vinculantes, tais como pagamento de pessoal, obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e trabalhistas, bem como subcontratações autorizadas.

Por fim fazem parte do presente relatório, Mídia de DVD contendo registros de 232 fotografias digitais da obra referente ao período de execução da obra entre o dia 1º a 30 de outubro de 2016, cópia digital do presente relatório, diário de obras do sistema do MPF, relatório técnico da equipe de engenharia, medição dos serviços executados, planilha eletrônica da medição realizada, cópia da Nota Fiscal faturada no valor de R\$ 368.333,64 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), cópia digital da relação de funcionários da empresa contratada, acompanhada das documentações comprobatórias relativas a obrigações

trabalhistas, previdenciária, fiscal e social da empresa, bem como relação das empresas subcontratadas previamente informadas a esta unidade e autorizadas para execução auxiliar de atividades-meio e fim do contrato, tudo dentro das regras do edital de licitação.

Sumário

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA.....	1
APRESENTAÇÃO.....	3
1.DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA.....	6
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO.....	6
3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO.....	7
4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO.....	7
5. PRAZOS E CUSTOS.....	10
6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS.....	11
7. REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.....	12
8. CONCLUSÃO.....	13
9. ANEXOS.....	13
ANEXOS FOTOGRÁFICOS.....	15

RELATÓRIO DA SEXTA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

1. DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

DADOS ATUALIZADOS DO CONTRATO

Nº Contrato: 15/2015

PPA/LOA: AÇÃO 110E

Empresa Contratada: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Matrícula CEI da Obra: 51.235.89823/71

Valor Atual do Contrato: R\$ 33.398.124,45 (trinta e três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Saldo de Empenho: 5.238.784,16 (cinco milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) – 2015NE000474

Local/UF: Boa Vista – RR

Responsável Técnico: Gilson Kaminski – ART de Execução: RR20160017356

Corresponsável Técnico: Francisco Otávio da S. Velho – ART de Execução: RR20160018970

Nota Fiscal Eletrônica de Referência: 795 no valor de R\$ 368.333,64 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700002446460 da 2ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, co validade até 15 de outubro de 2016, juntado à folha de nº 196 do PA de pagamento.

DADOS DA EXECUÇÃO DA OBRA

Medição nº	% previsto	% Executado	% Previsto Acumulado	% Executado Acumulado
1	0,61	2,41	0,61	2,41
2	1,21	2,69	1,81	5,1
3	1,55	0,95	3,36	6,05
4	1,61	1,12	4,98	7,17
5	2,33	0,59	7,30	7,76
6	1,82	1,10	9,12	8,86
TOTAL EXECUTADO				8,86%
TOTAL A EXECUTAR				91,14%

Identificação do Processo de Pagamento 2016: 1.32.000.000726/2016-59

Identificação processo de fiscalização: 1.32.000.000051/2016-48

Tipo de obra: Prédio Público.

Objeto da fiscalização: Construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Período abrangido pela fiscalização: 01 a 31/10/2016 (Documental – Administrativo e Técnico – Definitivo)

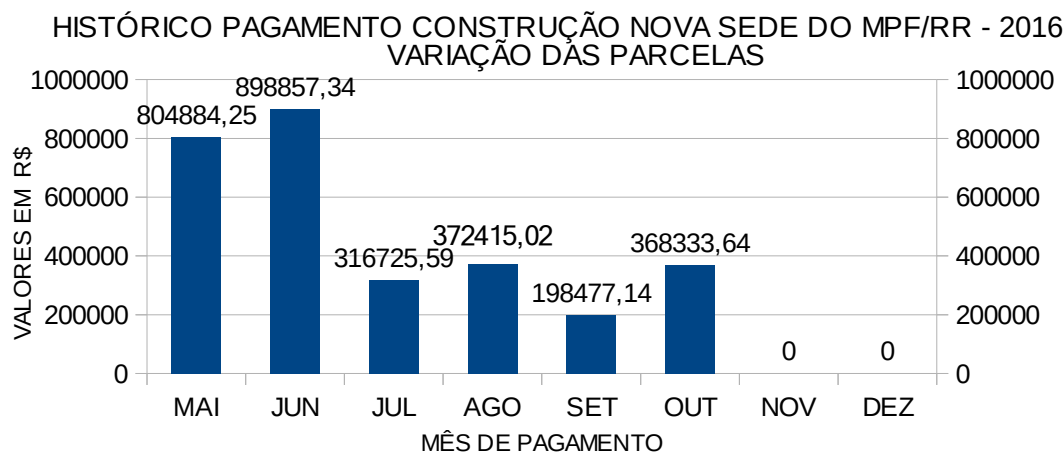
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO

A sexta medição foi efetuada pelos fiscais da obra e Engenheiros Civis da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Jardel Pereira de Lira, matrícula 23815 e Tammy Nabilla Sousa Cruz, matrícula 26169, no dia 03/11/2016.

Foram executados serviços tais como previsto no cronograma físico-financeiro

alterado conforme Aditivo nº 01/2016, constante das folhas de nº 239 a 243 do presente processo. Conforme planilha de medição a quantidade de serviços planejados no projeto original, para o sexto mês de obra, estava previsto a execução de mais 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do total da obra, onde mediu-se o percentual de 1,10% (um vírgula dez por cento) para o período.

Segue em anexo Relatório Técnico contendo planilha resumos dos serviços realizados no mês de outubro de 2016 pela empresa, sendo estes serviços executados na ordem gráfica a seguir:



Saldo Remanescente Para Execução	30.438,431,47
Saldo Orçamentário	5.238,784,16

3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO

Não houve constatações administrativas no período.

4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO

Constatação do Período nº 1: De acordo com o Relatório Técnico da 6ª medição, o cronograma financeiro está sendo executado a frente do cronograma financeiro previsto, porém, a execução física de alguns serviços como a superestrutura, por exemplo, estão abaixo do previsto no cronograma físico. Tal situação ensejará abertura de Processo de Apuração de Infração contra a empresa OIKOS para verificar as causas do atraso e se houve dolo/culpa na conduta da empresa.

Constatação do Período nº 2: A empresa OIKOS apresentou, através de e-mail enviado no dia 03/11/2016, juntado às folhas de nº 1172 a 1174 do PA de Fiscalização, solução para os problemas da execução da concretagem da laje. Descrevo abaixo a solução apresentada:

P. DE REPARO DE LAJES COM ENCHIMENTO P.2



1. OBJETIVO

Garantir a padronização do procedimento de reparo de lajes com enchimento em EPS.

2. APLICAÇÃO

Em todas as obras da OIKOS CONSTRUÇÕES.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR 6118/78 Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

NBR 6119/80 Cálculo e Execução de Lajes Mistas

NBR 6120/80 Cargas para o Cálculo de Estruturas de Edificações

NBR 7480/85 Barras e Fios de Aço Destinados a Armaduras para o Concreto armado

NBR 7481/82 Tela de Aço Soldada para Armadura de Concreto

NBR 14859-1 - Laje pré-fabricada - Requisitos - Parte 1: Lajes unidirecionais

NBR 14859-2 - Laje pré-fabricada - Requisitos - Parte 2: Lajes bidirecionais

NBR 14860-1 - Laje pré-fabricada - Pré-laje - Requisitos - Parte 1: Lajes unidirecionais

NBR 14860-2 - Laje pré-fabricada - Pré-laje - Requisitos - Parte 2: Lajes bidirecionais

NBR 14862 - Armaduras treliçadas eletrossoldadas – Requisitos

4. ORIENTAÇÕES

Para casos em que durante a execução, colaboradores ou objetos venham a amassar ou interferir no posicionamento e cobrimento de armaduras de lajes com enchimento em EPS, ocasionando surgimento moderado de marcas de armaduras nas superfícies dos elementos de concreto, estabelece-se a sequência para reparo:

- Limpar superfície de concreto, deixando-a livre de qualquer material pulverulento, óleos, graxas e demais impurezas;
- Aplicar ponte de aderência no local a ser reparado. Tal material poderá ser Bianco ou similar.
- Conforme as instruções de tempo do fabricante da argamassa e da ponte aderência, proceder com a aplicação da argamassa polimérica em camada de no mínimo 0,5cm;
- Aguardar cura e verificar o resultado final.



RESPOSTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: A fiscalização técnica da obra, através de Ofício datado de 14/11/2016, juntado ao PA de Fiscalização à folha de nº 1175, informou à empresa OIKOS que a solução apresentada pela empresa “não atende satisfatoriamente a qualidade do projeto, haja vista que nas duas concretagens de laje realizadas foram constatados problemas na execução da mesma”. Assim:

1. "Fica proibida a utilização de EPS como solução para a compensação na altura da laje;
2. Somente será liberada nova concretagem após a empresa apresentar uma solução de qualidade para a compensação da altura das cubetas e a equipe de engenharia da PRR autorizar o uso desta nova solução”.

Constatação do Período nº 3: Foi realizada pela OIKOS a Solicitação de Esclarecimentos nº 23 (fl. 1135), conforme transcrito abaixo:

De: "Francisco Velho - Engenheiro" <francisco.velho@oikosconstrucoes.com.br>
Para: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br
Data: 14/10/2016 09:53
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 23 - OIKOS - MPF-PR RR.

Bom dia Eng^{os} Tammy/Jardel,

Solicito análise referente as lajes de piso dos projetos estruturais do Edifício Sede e do Reuso:
-Edifício Sede: Não foram encontradas as pranchas de detalhamento dos pilares localizados entre os níveis 1288cm e 1698cm;
-Reuso: Não foram encontradas as pranchas de detalhamento da armação da superestrutura do Reuso, vigas e parede de concreto.

Atenciosamente

Francisco Velho | Engenheiro

OIKOS CONSTRUÇÕES

A SEA/PGR, através do Eng. Oberdan Gonçalves Machado, efetuou contato com a empresa R7 Engenharia, que se comprometeu repassar os projetos estruturais do reservatório de reuso, porém com relação às lajes do piso da casa de máquinas, subestação e auditório, o Rocha informou que foi definido em reunião que esses ambientes não teriam armação. conforme e-mail transcrito abaixo:

De: Oberdan Goncalves Machado (PGR)
Para: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br
Data: 04/11/2016 18:08
Assunto: Pendências Projeto Estruturais

Prezados, boa tarde!!

Em conversa agora pouco com a R7 engenharia a respeito dos projetos estruturais do reservatório de reuso, o projetista (o Rocha) me garantiu que ia passar, até semana que vem, os projetos de forma e armação, das vigas, paredes, lajes de piso e laje da tampa. Ele reconheceu que estava faltando os projetos desses elementos estruturais do reservatório de Reuso.

Com relação ao lajes de piso dos casa de máquinas, subestação e auditório, o Rocha me garantiu que foi definido em reunião que esses ambientes não teriam armação. E que se ele tivesse que fazer ira cobrar pelo serviço.

Nos procuramos as atas de reunião e não encontramos nada relacionados a essa definição de não ter armação nas lajes desses ambientes.

Com relação a armação desses ambientes, foi definido que vocês podem tocar a obra normalmente, executando toda a estrutura desses ambientes, e que, depois, se o Rocha não apresentar os projetos, nós mesmos vamos inserir uma tela de armação (negativa e positiva), nos pisos desses ambientes que estão faltando, todos com painéis de laje independente, sem ficar amarrado com a estrutura.

Acredito que quando for fazer o aditivo de todos os itens que necessitam ser inseridos e suprimidos, nos acrescentamos esses serviços também.

Atenciosamente;

Em resposta, a R7 Engenharia solicitou as especificações do chiller para a elaboração

dos projetos, conforme e-mail transcrito abaixo. Tal solicitação será feita à OIKOS posteriormente através de ofício.

De: R-7 ENGENHARIA <r7engenharia@gmail.com>
Para: Oberdan Goncalves Machado (PGR)
Data: 07/11/2016 15:22
Assunto: Pendências Projeto Estruturais

Prezado Sr. Oberdan,

Quanto as vigas e paredes do Reservatório de reuso, ciente e estamos separando para a o envio.

Quanto a base do chiller na casa de maquinas, conforme falamos a PGR deverá junto com a construtora, definir qual equipamento irá adquirir, e de acordo com o fabricante, deverá ser fornecido para nós as seguintes informações para o dimensionamento:

- 1 - Os chiller estão sobre: Base, trilhos ou molas, (informações devem ser adquiridas com o fabricante) o cálculo da base para os três tipos são diferente.
- 2 - Peso próprio REAL do equipamento,
- 3 - Dimensões mínimas para a base.

Pela atenção, Obrigado.

Houve necessidade de alterações no cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento ou autorização da necessidade de alterações do cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve alterações do cronograma físico-financeiro com necessidade de aditivo?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve alterações do cronograma físico-financeiro sem necessidade de aditivos?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve necessidade de alterações de projeto?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento da necessidade de alterações de projeto à SEA?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Quais Projetos foram alterados?	☐ Estrutural ☐ Elétrica ☐ Hidráulica ☐ Combate a incêndio ☐ Outro/Especificar		
Houve solicitação de aditivos ao contrato?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve impacto financeiro no contrato?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A

5. PRAZOS E CUSTOS

PRAZOS LEGAIS

Data de início do Contrato:	21 de dezembro de 2015
Data da Ordem de Serviço:	18 de abril de 2016 com autorização para os serviços de engenharia a partir de 09 de maio de 2016.
Comunicação de início da obra a SMOU	Ofício nº 13/2016/CA de 15/4/2016 (Único PRRR00007371/2016 e Ofício nº 17/2016/CA de 03 de junho

	de 2016.	30 de setembro de 2019
Data prevista para conclusão da Obra:		
Vigência de Execução Contrato:	42 meses	Prazo restante: 37 Meses
Vigência do Contrato:	48 Meses	Prazo restante: 39 Meses
Vigência da licença ambiental:	24 Meses	Vigente até 12 de abril de 2018
Vigência do Alvará de Construção:	12 Meses	Vigente até 02 de junho de 2017
Garantia Contratual:	1551 dias	Vigência de 21/12/2015 até 20/3/2020.
Ciclo de Medição:	Mês	Todo dia 1º de cada mês

6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS

De acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2015, verificou-se detalhadamente os objetos, contratos e questões relativas a regularidade fiscal e previdenciária de cada um dos serviços subcontratados pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA, sendo estas empresas as seguintes:

Empresa	Nome	Nº Funcionários	CNPJ/CPF	Objeto	UF
1	Geo Strauss Engenharia de Fundações da Amazônia LTDA	N.A/ Fornecedora	09140647000193	Escavação e Estaca	AM
2	R.E. Castro Ávila e Cia Ltda	N.A/ Fornecedora	09543926000106	Topografia	RR
3	Mix Construções Eireli-EPP	21 (contrato rescindido)	23530933000196	Retro com Operad.	RR
4	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de obra civil Tapume	RR
5	Mix Construções Eireli-EPP		23530933000196	Mão de Obras e Serviços	RR
6	Construtec Engenharia	N.A/ Fornecedora	17481655000121	Análise de Amostra	RR
7	Amazônia Concreto Ltda	N.A/ Fornecedora	08938592000107	Concreto	RR
8	Vigiar Serv. de Vigia e Port. Ltda	3	19890139000186	Vigilância Desarmada 12x36	RR
9	Geonort Fundações Ltda	N.D	22903246000106	N.D	PA

N. D – Não Declarado / N. A – Não se Aplica

Empresa	Situação Regular (marque apenas um X)					Nº do contrato	Vigência do contrato até	Valor contratado (R\$)
	Regularidade fiscal	Regularidade FGTS	Regularidade INSS	Regularidade e CNDT	Salários pagos*			
1	N. D	N. D	N. D	N. D	N. A	0201-04/2016	N. D	166.961,50
2	X	X	X	X	N. A	0200-02/16	N. D	24.000,00
3	N. D	N. D	N. D	N. D		0201-06/2016	N. A – Encerrado	17.000,00
4	N. D	N. D	N. D	N. D		0201-01/2016	N. A – Encerrado	50.026,80
5	N. D	N. D	N. D	N. D		0201-07/2016	N. A – Encerrado	1.018.951,33
6	X	X	X	X	N. A	021 008/2016	N. A	9.600,00
7	X	X	X	X	N. A	N. A - **	N. A	760.230,80
8	X	X	X	X	X	0201-14/2016	31/01/2017	38.940,00
9	X	X	X	X	N. D	N. D	N. D	N. D
Total de Subcontratação								R\$ 2.085.710,43

* Salários e benefícios pagos conforme legislação trabalhista e ACT/CCT vigente / N. A – Não se Aplica / N. D – Não Declarado

CONSTATAÇÕES

a) Não foi apresentada documentação da empresa subcontratada GEO STRAUSS ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA, bem como não foi informado se a

empresa prestou serviços na obra no período apurado na medição. Tal situação ensejará notificação à empresa OIKOS para que informe se a referida empresa prestou serviços no período da medição e, caso positivo, encaminhe a documentação referente à regularidade da empresa.

b) O contrato de subcontratação com a empresa MIX CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi rescindido no período da medição anterior, setembro de 2016, e por isso não foram encaminhados os documentos referente à regularidade da empresa. Porém, foi encaminhada pela empresa OIKOS e analisada por esta Comissão a documentação referente a folha de ponto e pagamentos de verbas salariais de competência do mês de setembro/2016, quando a empresa ainda executava serviços na obra. Constatou-se que o pagamento dos salários, conforme assinatura nos contracheques datada de 13/10/2016, foi efetuado após o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, que seria até 10/10/2016, sendo que o contracheque do senhor ANDRE ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS não foi assinado pelo funcionário. Será efetuada notificação à empresa OIKOS para que verifique o efetivo pagamento dos salários e, se estes foram efetuados após o prazo legal, que sejam corrigidos conforme ordena a legislação trabalhista vigente e a atual jurisprudência do TST.

7. REGULARIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

CHECK LIST DE FUNCIONÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS						
Funcionário	Cargo	CTPS	Exame Admis.	CBO	Acordo Coletivo	EPI
Antônio Wagner Lopes da Silva	Porteiro	73721130030	OK	517405	OK	OK
Dayse Nayara Gonçalves Dias	Tec. Segurança	26541170001	OK	715305	OK	OK
Francisco Otávio da S. Velho	Eng. Civil	93751111	OK	214215	OK	OK
João Gonçalves da Silva	Mestre de Obras	26830615	OK	710205	OK	OK
João Ricardo Medeiros Filho	Assistente de Engenharia	867796600030	OK	312105	OK	OK
Marcelo dos Santos Cardoso	Servente de Obras	2499377001	OK	717020	OK	OK
Márcio Raposo	Serv. de Obra	2654460001	OK	717020	OK	OK
Maria Moraes Costa	Ass. Adm. Obras	2178144002	OK	411010	OK	OK
Paulo Roberto da Silva Freitas	Almoxarife	97676850040	OK	414105	OK	OK
Willian Peniche Martins	Tec. Eng. Civil	N. D	N. D	214280	OK	OK

N.A – Não Aplicável / N.D – Não Declarado

SALÁRIOS – VALE ALIMENTAÇÃO – VALE TRANSPORTE			
Nome	Salário pago até o 5º dia útil	Vale Alimentação	Vale transp.
Antônio Wagner Lopes da Silva	OK	OK	N. O
Dayse Nayara Gonçalves Dias	OK	OK	N. O
Francisco Otávio da S. Velho	N.D	N. D	N. O
João Gonçalves da Silva	OK	OK	N. O
João Ricardo Medeiros Filho	OK	OK	N. O
Marcelo dos Santos Cardoso	OK	OK	N. O
Márcio Raposo	OK	OK	N. O
Maria Moraes Costa	OK	OK	N. O
Paulo Roberto da Silva Freitas	OK	OK	N. O
Willian Peniche Martins	OK	N. D	N. D

N.O – Não Optante / N.D – Não Declarado

DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTROLE TRABALHISTA		
Nome do Funcionário	Admissão	Demissão
Antônio Wagner Lopes da Silva	01 de junho de 2016	
Dayse Nayara Gonçalves Dias	09 de maio de 2016	
Francisco Otávio da S. Velho	05 de dezembro de 2014	

João Gonçalves da Silva	16 de maio de 2016	
João Ricardo Medeiros Filho	01 de junho de 2016	
Marcelo dos Santos Cardoso	09 de maio de 2016	
Márcio Raposo	09 de maio de 2016	
Maria Moraes Costa	18 de abril de 2016	
Paulo Roberto da Silva Freitas	23 de maio de 2016	
Willian Peniche Martins	02 de janeiro de 2015	-

N. D – Não Declarado

REGULARIDADE FISCAL – INSS – FGTS – CNDT			
Certidão	Regular	Irregular	Validade
Municipal	X		01/12/2016
Estadual	X		02/12/2016
Federal	X		19/03/2017
FGTS	X		16/11/16
INSS	X		19/03/2017
CNDT	X		31/12/2016

Verificações realizadas de acordo com o Roteiro Simplificado para Acompanhamento de Contratos Administrativos – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Revisada e Atualizada – MPF/PR-RR/Ano 2016.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREA E SEA/MPF	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Gilson Kaminski	0

CONSTATAÇÕES

a) Não foi apresentada pela empresa OIKOS qualquer documentação relativa a transferência do Tecnólogo em engenharia Civil, pertencente ao quadro da empresa OIKOS, que agora encontra-se alocado na obra objeto do Contrato nº 15/2015. A empresa já foi notificada para apresentar a devida documentação referente a Carteira de Trabalho, data de admissão, transferência, pagamento de benefícios de vale-transporte e alimentação do empregado, sendo que o prazo encerra-se no dia 21/11/2016.

b) A empresa OIKOS continua sem apresentar a devida justificativa para a não apresentação de comprovantes de pagamentos do auxílio-alimentação do funcionário Francisco Otávio da S. Velho, bem como ainda registra-se diferenças nos valores desse benefícios entre os funcionários. A empresa já foi notificada para apresentar esclarecimentos a respeito do motivo na diferença do pagamento de auxílio-alimentação dos funcionários, sendo que o prazo para resposta encerra-se no dia 21/11/2016.

8. CONCLUSÃO

Conforme dados coletados diariamente do Diário de Obras, nas fiscalizações de campo, análise documental, não há nenhuma situação impeditiva de pagamento.

9. ANEXOS

Estão anexos ao presente relatório:

- Relatório Técnico da Assessoria de Engenharia da PR-RR – Membros permanentes da Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015.
- Mídia digital contendo toda a documentação descrita neste relatório.

LOCAL E DATA DO RELATÓRIO

Boa Vista – Roraima, 18 de novembro de 2016

Declaramos que as metas estabelecidas na 6ª (sexta) etapa do contrato definida no Cronograma Físico-Financeiro foram atendidas sem nenhum fato impeditivo para pagamento da NF nº 795, inclusive com relação a prazos e custos.

Jardel Pereira de Lira
Engenheiro Civil/Presidente Substituto da
Comissão

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Engenheira Civil/Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.

PARA USO DO SECRETÁRIO ESTADUAL

() Não foram identificados vícios.

() Ver Nota Técnica ou Despacho
constante da folha de
nº. _____

Robson Guimarães Costa
Secretário Estadual Substituto

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.

ANEXOS FOTOGRÁFICOS

FIM DO RELATÓRIO



FIM DOS ANEXOS FOTOGRÁFICOS